



PORTARIA Nº 391
de 22 de setembro de 2022.

“CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS EDITAIS Nº 01/2022, Nº02/2022, Nº03/2022 E CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, “c” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público, a necessidade e continuidade do serviço público;

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o Exercício de 2023.

I – Presidente: Cleiton Fernando Kuhnen, cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, inscrito na matrícula nº 1.624;

II – Vice-Presidente: Vanderlei Copetti, cargo efetivo de Orientador Escolar, inscrito na matrícula nº 476;

III – Membro: Wiliany Kalinka Kuhnen, cargo efetivo de Professor(a), inscrita na matrícula nº 1.891;

IV – Membro: Eliziana Darroite Ramos De Oliveira, cargo efetivo de Professor, inscrita na matrícula nº 240;

V – Membro: Maria Elizete Pereira de Souza, Cargo efetivo de Agente Administrativo, inscrito na matrícula nº 467;

VI – Membro: Cristiane Costa, Cargo efetivo de Agente Escolar, inscrito na matrícula nº 511;

Parágrafo Único. A coordenação ficará a cargo da Senhora Giliani Baldessar, inscrita na matrícula nº 2581, representando a Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º. A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização dos Processos Seletivos Simplificado e Concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Artigo 3º. Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



Artigo 4º. A presente comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público.

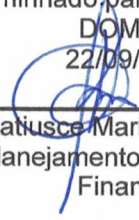
Artigo 5º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino (SC), 22 de setembro de 2022.



ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no
DOM em
22/09/2022



Kátiusca Marina Andrade
Sec. Planejamento, Administração e
Finanças